

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022-----

**DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK**, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas Anuais do Administrador do Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. Marcos Venicios Evaldt da Silveira, Prefeito de Morrinhos do Sul, de acordo com o Parecer Prévio nº 22.776, favorável à aprovação das Contas, contido no processo 000595-02.00/22-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

